

DECRETO Nº. 132/2.025, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal no dia **17 de abril de 2.025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 14 de abril de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
14 de Abri de 2025
Primar